



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1354, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Antônio Marcos de Sousa Silva.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

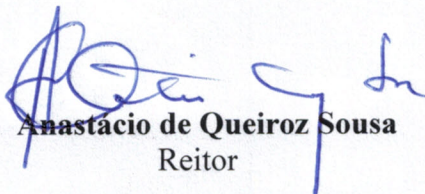
Considerando o que consta no processo nº **23282.015164/2017-74**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA SILVA**, SIAPE: 1209148, no período de 30/11/2017 a 14/12/2017, para Uruguai, a fim de participar do XXXI Congresso ALAS, apresentando o trabalho: "Um balanço sócio-histórico da prisão e dos novos sistemas penitenciários no Brasil e no estado do Ceará".

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se:


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

